



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**DOS ANIMAIS - COMUPA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPA, DO DIA 14 DE JULHO DE 2020, POR ACESSO REMOTO**

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, realizada no dia 14 de JULHO de 2020, com início às 18h, realizada através de videoconferência, em razão das medidas de distanciamento social adotadas no período de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. O Presidente do COMUPA, Renato Couto de Carvalho, iniciou a sessão apresentando a Pauta com os assuntos agendados: Formalização do Regulamento do Fundo de Proteção e Defesa dos Animais elaborado pela comissão instituída na Assembleia do dia 10 de março do corrente. O Presidente fez a leitura do Regulamento com as sugestões de alteração recebidas. Vários conselheiros usaram da palavra participando do debate. Após a leitura de todas as sugestões e as alterações feitas, o Regimento do Fundo foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou que o Regulamento seria encaminhado para Publicação em Diário Oficial conforme determina a legislação. Nos assuntos gerais: A Conselheira Marília Pimenta falou sobre o Castramóvel e perguntou quando o equipamento será colocado em funcionamento pelo setor de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde. O Presidente Renato Couto concedeu a palavra a Conselheira Dra. Alba que é representante da Vigilância Ambiental. A Dra. Alba explicou a dificuldade de legalização do Castramóvel junto ao Conselho de Medicina Veterinária do Estado no período de Pandemia, falou que todos os procedimentos cirúrgicos devem ser descritos em relatório técnico, bem como funcionamento geral do equipamento. A Dra. Alba disse que a equipe da Vigilância Ambiental está empenhada em colocar o equipamento em funcionamento o mais rápido possível e pediu compreensão dos Conselheiros por causa do momento difícil que estamos passando. Vários Conselheiros comentaram o assunto e agradeceram os esclarecimentos feitos pela Dra. Alba. Ao final, ficou acordado que o COMUPA encaminhará um ofício para a Secretaria de Saúde solicitando informações sobre quais as medidas administrativas estão sendo tomadas junto ao Conselho de Medicina Veterinária do Estado para legalização do equipamento. A Conselheira Marília Pimenta fez uso da palavra novamente comentando sobre o falecimento da Protetora Cristina Bauer e que a família da mesma está com os animais que ela cuidava. Disse que devemos pensar em alguma ação do Conselho nesses casos, pois muitas das vezes a família não quer cuidar dos animais. Vários conselheiros opinaram sobre o tema. O Presidente falou que devemos sim ficar atentos a casos como este e pediu ajuda aos Conselheiros para desenvolvermos ações pontuais. A Conselheira Andrea Santos comentou sobre o caso da cadelinha que caiu de um prédio na Rua 16 de março. O Presidente informou que o caso foi devidamente acompanhado pela COBEA e que tudo foi registrado em processo administrativo, que foi feito Registro de Ocorrência junto à 105ª Delegacia de Polícia e que a última informação que recebeu do Investigador responsável foi que a cadelinha caiu acidentalmente. As Conselheiras Isabel e Fernanda comentaram sobre a denúncia recebida pela COBEA a respeito da Sra. Márcia Xerez, foi esclarecido pelo Presidente que o caso está sendo acompanhado e todas as medidas legais e administrativas cabíveis estão sendo tomadas pela Coordenadoria. Ao fim da reunião, ficou acordado que na próxima sessão será realizada a eleição para a Vice-Presidência do COMUPA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
DOS ANIMAIS - COMUPA**

O Presidente Renato Couto de Carvalho agradeceu a presença de todos e a ajuda na elaboração e aprovação do Regulamento do Fundo. Não havendo mais assuntos a serem tratados, às 20h43min o Presidente declarou encerrada a Sessão.

---

**Renato Couto de Carvalho**  
**Presidente**